



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 2018.12.10.43-PP-ADM**

Aos 18 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE, presidindo a reunião e seus auxiliares IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, JAYDER DANTAS SILVA e ainda presente a empresa: CACAUGÁS LTDA ME sob o CNPJ Nº 10.890.142/0001-25 para realizar a licitação na modalidade pregão n.º 2018.12.10.43-PP-ADM, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Deu-se início a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e o envelope Proposta e Documentação de habilitação dos licitantes. Posteriormente foi promovido o Credenciamento. Fica credenciado o licitante descrito a seguir:

ORD.	EMPRESA	CNPJ:	REPRESENTANTE
1	CACAUGÁS LTDA ME	10.890.142/0001-25	SYLVIO AFONSO DA SILVA JUNIOR

Dando continuidade à abertura dos ENVELOPES - A - PROPOSTA a Pregoeira verificou as conformidades das propostas escritas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório os documentos foram analisados e rubricados pela Pregoeira seus auxiliares e pelo licitante presente. Estando presente apenas um licitante, a pregoeira negociou diretamente com o mesmo.

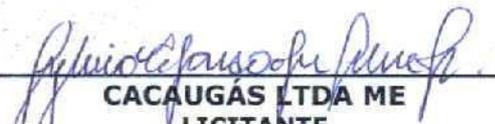
VALOR ESTIMADO R\$ 365.811,35

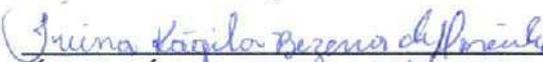
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
365.775,50	CACAUGÁS LTDA ME	1º CLASSIFICADO	ME	346.375,00

Sagrou-se vencedor a Empresa, **CACAUGÁS LTDA ME**, por ofertar o menor lance no valor total de R\$ **346.375,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma. O licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor vencedor, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas. A Pregoeira divulgou o resultado da licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Pregoeira consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE- CE, 18 de janeiro de 2019.


FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE
Pregoeira


CACAUGÁS LTDA ME
LICITANTE


IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
MEMBRO


JAYDER DANTAS SILVA
MEMBRO